

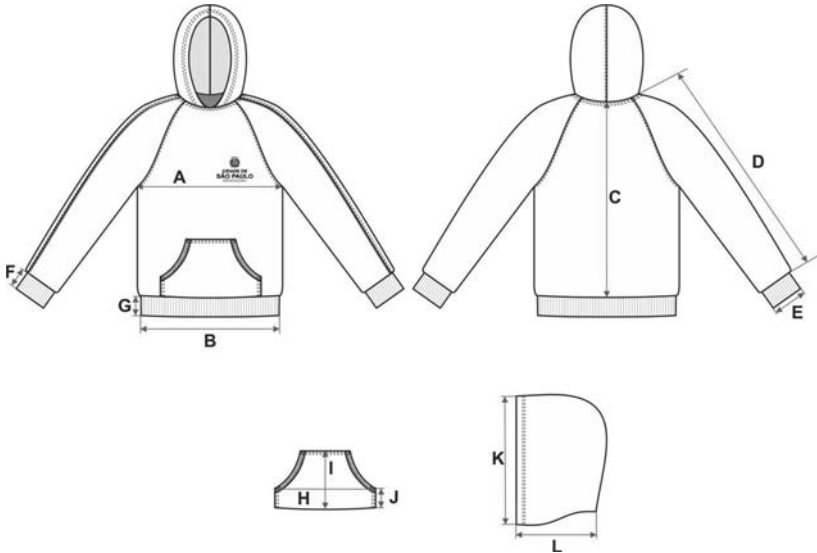


Figura 05 – Indicação das medidas presentes na tabela

4.5. Estampa – Silkscreen

4.5.1. Especificação Técnica

Tinta à base de emulsão acrílica (à base de água) que proporcione boa cobertura, boa solidez e toque suave.

4.5.2. Detalhamento da estampa

Peça apresenta logo Secretaria Municipal de Educação na parte superior esquerda da frente de quem veste, deve ser produzida pelo método de serigrafia do tipo silkscreen.

Abaixo estão descritos o modelo do logo, suas dimensões e o posicionamento.

4.5.3. Dimensões do Logotipo

Tabela VI

MEDIDAS DO LOGOTIPO EM CENTÍMETROS												
PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG	EG	TOLERÂNCIA
A ALTURA DO LOGO	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	± 0,5 cm
B LARGURA DO LOGO	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	± 0,5 cm



Figura 06– Logotipo – indicação de medidas

- vermelho: 186C
- verde: 356C
- amarelo: 7404C
- cinza claro: Cool Gray 1C
- cinza escuro: Cool Gray 7C
- preto

Figura 07 – Cores da estampa

4.5.4. Posicionamento da Estampa

Tabela VII

MEDIDAS DA LOCALIZAÇÃO DO LOGOTIPO EM CENTÍMETROS												
PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG	EG	TOLERÂNCIA

MEDIDAS												
A	ALTURA (A partir da costura da cava na junção com a manga)	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	± 0,5 cm
B	DISTÂNCIA DO CENTRO DA PEÇA	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	6,0	6,0	6,0	6,0	± 0,5 cm



Figura 08 – Posicionamento da estampa

4.6. Outros Materiais

4.6.1. Etiqueta de identificação

Cada peça deverá possuir 01 (uma) etiqueta. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. O material da etiqueta deve atender a ABNT NBR 16365 – Segurança de roupas infantis.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pelas Resoluções vigentes.



Figura 09 – Sugestão de etiqueta